

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO nº. 039, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo Nº. 18/2018, firmado pela Secretaria Municipal de Governo e a empresa EF GRAFFITEC EIRELLI ME, no Município de Corumbá - MS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no § 1º, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Clóvis Toledo de Andrade Neto, matrícula n.4964, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 2º. Designar Renê Marcio Carneiro, matrícula n. 9194, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo sobredito.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsável pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 18/2018, contido no Processo nº 9.567/2018, que tem por objeto “ Aquisição de Material Permanente (Câmeras Fotográficas Profissional e Acessórios) Para Reestruturar a Assessoria da Comunicação Institucional”.

Art. 4º. Estabelece a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 25/07/2018.

Corumbá-MS, 02 de agosto de 2018.

CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES

ASSESSOR ESPECIAL

Respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Portaria “P” n. 331, de 08 de março de 2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7cf3691a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>